

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

078/2020

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Diretor Regional da ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A - Senhor **FABIO HENRIQUE COSTA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de disponibilizar que o **Posto de Atendimento Presencial da ELEKTRO**, localizado na Rua 16, nº 413, centro, do município de Santa Fé do Sul - SP, funcione no horário do almoço.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos da população, clientes da concessionária Elektro, que reclamam que muitas das vezes procuram por atendimento no Posto no seu horário de almoço e encontram o local fechado para almoço.

Fato é que, muitos aproveitam do seu horário do almoço, sendo muitas das vezes este o único horário disponível, para irem até o local em busca de atendimento.

Diante do exposto, solicito que providências venham a ser tomadas pela concessionária. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2020


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 20

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 MAR. 2020 PROT. Nº 134
 PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com